



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0203/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e do outro lado a empresa **CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à Av. Deputado Frederico Gomes nº 655, Apto 02, sala 1, Campos dos velhos, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-262, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34, Fone (88) 99207-1943, (88) 99932-5129 e (88) 99289-4384, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR**, brasileiro, portadora da carteira de identidade nº 2003002078541 SSP - CE e CPF sob o nº 032.694.853-87, residente e domiciliada à Av. Deputado João Frederico Gomes nº 655, Apto. 02 Campos dos Velhos, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.040-070, acordam em apostilar o **Contrato nº 0203/2019-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, tendo em vista a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de 0701.10.301.072.2279.3390.36.02.01.01.09 - FEDERAL / 0701.10.301.072.2279.3390.39.00.01.01.09 - FEDERAL / 0701.10.305.072.2305.33.90.39.00.01.01.09 - FEDERAL / 0701.10.301.072.2279.33.90.36.02.01.01.03 - MUNICIPAL / 0701.10.301.072.2279.33.90.39.00.01.01.03 - MUNICIPAL, Para 0701.10.301.0072.2279.3.3.90.39.00.1211.0000.00 / 0701.10.301.0072.2279.3.3.90.39.00.1214.0000.00 / 0701.10.303.0072.2286.3.3.90.39.00.1211.0000.00 / 0701.10.303.0072.2286.3.3.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº **P081338/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

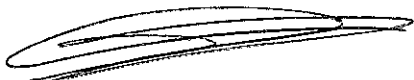
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

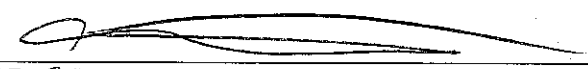
Sobral - CE, 15 de Outubro de 2019


  
GERARDO CRISTINO FILHO  
CONTRATANTE

  
JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR  
CPF nº 032.694.853-87  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 027.750.063-02  
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 059.208.373-06

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - Sítis

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rui Nogueira Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Médico Hospitalar-II, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 5.187,38 (cinco mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro 2019 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Crislayne de Fatima Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0263/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONSERV-CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0263/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2019, tendo em vista a ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de 0701.10. 301.072.2279.3390.36.02.01.01.09 - FEDERAL; 0701.10. 301.072.2279.3390.39.00.01.01.09 - FEDERAL; 0701.10. 305.072.2305.33.90. 36.02.01.01.09 - FEDERAL; 0701.10. 305.072.2305.33.90. 39.00.01.01.09 - FEDERAL; 0701.10. 301.072.2279.33.90. 36.02.01.01.03 - MUNICIPAL e 0701.10. 301.072.2279.33.90. 39.00.01.01.03 - MUNICIPAL para 0701.10. 301.0072. 2279.3.3.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10. 303.0072. 2286.3.3.90.39.00.1211.0000.00 e 0701.10. 303.0072. 2286.3.3.90.39.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P081338/2019. Sobral, 15 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 246/2018, decorrente da LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2019/19389, tendo em vista a Alteração da Fiscalização do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 Portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense, Sra. Alana Aguiar Albuquerque, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LÊ-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente da Célula de Controle e Avaliação, Sr. Benedito Ivon Linhares Queiroz, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o Processo nº P091394/2019. Sobral, 15 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

## SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 - SEUMA -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.700.782/0001-71, neste ato representada por seu procurador, FERNANDO ANTONIO FARIAS FRÓTA. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação da empresa Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA, visando a construção do Parque Ecológico Coração de Jesus, no Município de Sobral - CE, por mais 90 (noventa) dias, com início em 20 de outubro de 2019 e término em 18 de janeiro de 2020. DO VALOR: O presente aditivo suprimirá o valor do

mencionado contrato em R\$ 151.102,78 (cento e cinquenta e um mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), correspondendo a um decréscimo de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao valor inicial do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 26 de setembro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2018 - SEUMA -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa MILLENTUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 16/2018 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de requalificação da Travessa Dr. João Carlos, no Município de Sobral/CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando a prorrogação dos PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA com início em 04 de novembro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 15 de outubro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2018 - SEUMA -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: EMPRESA MILLENTUM SERVIÇOS EIRELI - ME, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2018 - SEUMA, referente ao Processo nº P018872/2018, celebrado em 20 de agosto de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e implantação de paracelcos metálicos nas vias e logradouros públicos do sistema viário de Sobral/CE. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do supramencionado contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 21 de outubro de 2019 e término em 20 de novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 15 de outubro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 451/2019 - SESEC -** INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Secretário da Segurança e Cidadania de Sobral, Francisco Erlânio Matoso de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM) Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Paulo Adriano dos Santos, Fernandes, matrícula Nº 8123; II. Lara de Siqueira Medeiros, matrícula Nº 28933; III. Camila Gameleira Rodrigues, matrícula Nº 28935. Parágrafo Único: Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumprasc. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 24 de setembro de 2019 Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.